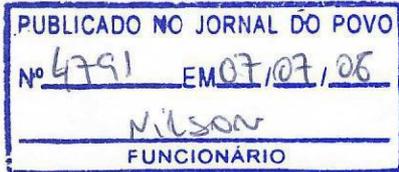




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1298/2006

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi – ADEFIS.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DE SARANDI – ADEFIS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.291.859/0001-36, com sede na Rua Dom João VI, 1529 – Jardim Independência, Sarandi-Pr., pelos relevantes serviços prestados no município, em prol das pessoas portadoras de deficiências físicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de junho de 2006

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal